



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

**EDITAL Nº 001/2017-PPGEC**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC - do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo.

**01. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período, Dia e Horário: **de 09/10 a 21/11/2017** nos dias úteis de Segunda-feira à Sexta-feira, das 9h às 16h;

1.2. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Fernando Ferrari 514 – CTVI – sala 204, Campus Universitário de Goiabeiras, Bairro Goiabeiras, Vitória - ES, CEP: 29.075-910;

1.3. As vagas serão ofertadas conforme a seguinte tabela:

	Regulares com bolsa (RB)	Regulares (R)	Especiais (E)
Construção Civil	-	4*	
Estruturas	4	6	6
Transportes	2	3	4

\* As vagas serão ocupadas pelos candidatos de maior pontuação..

a) As vagas estão disponibilizadas por Temas de Pesquisa de acordo com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa, conforme anexo III deste edital.

§ 1º As vagas de alunos regulares com bolsa (RB) referem-se às bolsas disponíveis no PPGEC para iniciar em março de 2018.

§ 2º As vagas de alunos regulares (R) referem-se as vagas para alunos regulares que irão iniciar o curso sem a oferta de bolsa para iniciar em março de 2018.

§ 3º Para construção civil, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de maior pontuação entre regulares (R) e especiais (E).

§ 4º: A critério do Colegiado Acadêmico do PPGEC poderá ocorrer remanejamento de vagas entre áreas caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas em uma área, ou poderá ter alteração do número de vagas para mais.

§ 5º A Comissão de Seleção poderá aumentar as vagas em função do perfil apresentado dos candidatos e dos orientadores disponíveis.

1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

a) Ter graduação plena em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

- a.1) Engenharia Civil ou Mecânica para os candidatos à Área de Concentração em Estruturas. Para os candidatos da linha de pesquisa interação solo-estrutura também serão aceitos candidatos com graduação plena em Geologia;
  - a.2) Engenharia Civil, Arquitetura, Física ou Química para os candidatos à Área de Concentração em Construção Civil;
  - a.3) Engenharias, Matemática, Ciência da computação ou Estatística, para os candidatos à Área de Concentração em Transportes;
- b) Candidatos com outros cursos de graduação plena poderão se inscrever condicionados à aprovação pelo Colegiado do PPGEC;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.5. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por seu procurador. No caso de inscrição por procuração, é obrigatória a apresentação de cédula oficial de identidade original do procurador. O original da procuração ficará retido na Secretaria do PPGEC. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador nos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quanto ao preenchimento dos mesmos.

1.6. As inscrições poderão ser realizadas através de correspondência dirigida ao endereço informado no item 1.2, observada a data de postagem dentro do período de inscrição. O candidato inscrito por correspondência assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento dos mesmos.

1.7. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, esta será cancelada.

## 02. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher os formulários Anexo I e optar por 01 (uma) única Área de Concentração e, no máximo, (02) duas Linhas de Pesquisa.

2.2. O candidato deverá indicar no formulário (Anexo I - Solicitação de Admissão - Processo Seletivo 2017) a ordem, de 1 até 3, de preferência de temas de pesquisa, sendo 1 o maior valor.

### 2.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário Anexo I – Comprovante de Inscrição (Anexo I), conforme item 2.1 do edital; (impresso e enviar por correio eletrônico específico)
- b) Formulário Anexo I – Solicitação de Admissão – Processo Seletivo 2017 (Anexo I), conforme item 2.1 do edital; (impresso e enviar por correio eletrônico específico)
- c) Formulário Anexo II.a – Pontuação do Currículo; (impresso e enviar por correio eletrônico específico)
- d) Formulário Anexo II.b – Cálculo do Coeficiente de Rendimento; (impresso e enviar por correio eletrônico específico)
- e) Cópia do Currículo Lattes Documentado (somente impresso)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

- f) Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de conclusão da Graduação (somente impresso)
- e) Histórico Escolar da Graduação (somente impresso)
- f) Cópia da Carteira de Identidade (somente impresso)
- g) Número do CPF, caso não conste na carteira de identidade (somente impresso)
- h) Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (somente impresso)
- i) Reservista (quando for o caso, somente impresso)
- j) Cópia do Comprovante de pagamento da GRU (conforme item 3.1 do edital, somente impresso)

§ 1º Para todos os candidatos, deverá ser apresentado no Formulário II\_b, o cálculo do coeficiente de rendimento conforme estabelece o Art. 118 do Regimento Geral da UFES. Será eliminado o candidato que não apresentar este cálculo.

§ 2º A comprovação documental do Currículo Lattes deverá vir na sequência em que o currículo Lattes for apresentado. Só serão aceitas inscrições cujos currículos apresentados estejam da Plataforma Lattes, devidamente comprovados e sequenciados.

2.4. Os candidatos deverão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa emitido após realização da prova de inglês. Poderão ser aceitos certificados expedidos pelo Centro de Línguas da UFES, cuja prova será realizada em dia e horário definidos pelo Centro de Línguas, publicados em edital específico. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado na proficiência em inglês pelo Centro de Línguas. Na inscrição para a prova de inglês do Centro de Línguas o candidato deverá optar pela prova na área de **Ciências Exatas e Engenharias**. Não serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa de outra área. A prova de inglês tem caráter eliminatório e será pontuada na nota final do candidato em caso de empate entre os candidatos.

Parágrafo único: Serão aceitos os certificados expedidos pelo Centro de Línguas da UFES, conforme o caput deste artigo, de até três anos anteriores ao ano de 2017.

2.5. Os candidatos que apresentarem certificados de proficiência em língua estrangeira que atendam às condições a seguir especificadas estão dispensados do teste de proficiência aplicado pela UFES. Certificações válidas (pontuação mínima para dispensa): TOEFL - *Test of English as Foreign Language* (15 pontos, para leitura) ou IELTS - *International English Language Testing System* (4,0 pontos). A pontuação do teste TOEFL está vinculada ao teste TOEFL IBT®, no qual é medida a habilidade de leitura. Caso o candidato possua outro teste TOEFL com pontuações maiores, como TOEFL ITP® para leitura, por exemplo, este também será aceito.

Parágrafo único: Serão aceitos os certificados expedidos, conforme o caput deste artigo, de até três anos anteriores ao ano de 2017.

2.6. Todos os documentos de inscrição dispostos no Art. 2.3, devidamente preenchidos, juntamente com as fotocópias dos documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, durante o período de inscrição, no horário estabelecido. Após esse procedimento, a Secretaria do PPGEC entregará ao candidato o Comprovante de Inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

§ 1º Toda a documentação impressa deverá ser entregue, preferencialmente em papel tamanho A4, **sem encadernação** e dentro de um envelope com o nome do candidato na frente do mesmo.

§ 2º O candidato deverá entregar a documentação impressa e por correio eletrônico respeitando o período de encerramento das inscrições deste Edital da (item 1.1).

2.7. Os formulários a, b, c e d, dispostos no item 2.3, deverão ser entregues também por correio eletrônico específico para o E-mail: **PPGEC.UFES.Selecao@gmail.com**.

§ 1º O envio da documentação por correio eletrônico específico que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer até as 23h59 do horário de Brasília, da data limite de inscrição (item 1.1 do edital). Após esse prazo não serão recebidas inscrições.

§ 2º O PPGEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação ou por decurso de prazo por quaisquer outros motivos ou para E-mail diferente do apresentado no caput deste artigo.

§ 3º O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do candidato.

### 03. PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição no processo seletivo do mestrado será cobrado o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no qual o candidato deverá emitir uma Guia de Recolhimento da União (GRU) cujas instruções estão detalhadas no ANEXO I.

3.2 O vencimento para pagamento é 21/11/2017.

3.3 Não será realizada a devolução do pagamento da inscrição.

3.4 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) Ter concluído ou apresentar Declaração de Conclusão de Curso e protocolo de solicitação de colação de grau com data marcada;

b) Preencher todos os campos do requerimento de isenção (ANEXO IV), em letra de forma sem rasura;

c) Anexar fotocópias dos documentos referentes ao seu caso, de acordo com os listados no item 3 deste edital;

d) Entregar nos dias **25 e 29/09/2017**, na secretaria do PPGEC, o original do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, bem como as respectivas fotocópias.

3.4.1 O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no requerimento de isenção, bem como se entregar o mesmo fora do prazo determinado e se deixar de assiná-lo.

3.4.2 O PPGEC analisará somente os requerimentos de isenção entregues na data descrita acima.

3.4.3 O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a entrega.

3.4.4 Será aceito requerimento de isenção preenchido por procurador, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve ser anexada ao pedido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

3.5. Da concessão da isenção da taxa de inscrição

3.5.1 O PPGEC realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção está devidamente preenchido e assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso alguns destes aspectos não sejam observados, o pedido será indeferido.

3.5.2 Os pedidos que cumprirem as exigências do item 3.5.1 serão analisados, a fim da realização da avaliação socioeconômica.

3.5.3 Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cem reais) para o mestrado a candidatos que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

3.5.4 Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato estará aceitando as condições estabelecidas pelo PPGEC/CT/UFES não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

3.5.5 O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretará o indeferimento do pedido.

3.6 Da documentação comprobatória do pedido de isenção

3.6.1 Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- a) Fotocópia do documento de identificação do candidato;
- b) Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau.

Parágrafo único: Os beneficiados com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino incluindo o valor da bolsa.

3.6.2 Comprovantes relativos à composição familiar:

- a) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.

Parágrafo Único: Em caso de separação ou divórcio do candidato ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo da ação judicial.

3.6.3 Comprovantes de rendimento:

O candidato deverá comprovar o rendimento relativo aos últimos três meses de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre os relacionados abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS.

- a) Assalariado – fotocópia do contracheque ou demonstrativo salarial.
- b) Trabalhador informal, eventual, - declaração de próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo e renda mensal.
- c) Aposentado e Pensionista – fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

d) Agricultor Proprietário Rural e Sítiante – fotocópia de rendimento de trabalho cooperativo ou declaração de sindicato associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativo ao ano anterior.

e) Desempregado – fotocópia da carteira de trabalho com identificação data de demissão, ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período. f) Fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho.

Profissional Liberal ou Autônomo – fotocópia de inscrição/registro no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal.

g) Comerciante e microempresário – fotocópia de contrato de sociedade ou de firma, fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio.

§ 1º Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence.

§ 2º Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais ou irmãos.

#### 3.6.4 Comprovantes de despesas e residência:

a) Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação).

b) Fotocópias da conta de luz, água e telefone em nome do candidato ou do responsável.

c) Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.

#### 3.7. Da divulgação do resultado dos pedidos de isenção

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site do PPGEC no dia **06/10/2017, após as 18 horas.**

#### 3.8. Da inscrição dos candidatos isentos da taxa

A fim de efetivar sua inscrição no processo seletivo, todos os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição, deverão efetivar sua inscrição no período de **09/10 a 21/11/2017**. Os candidatos com solicitação indeferida têm até o dia **21/11/2017** para efetivar a inscrição, com o pagamento da taxa.

#### 3.9. Das disposições finais da isenção da taxa de inscrição

3.9.1 Os documentos e/ou fotocópias anexados ao requerimento de isenção não serão devolvidos.

3.9.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição fazem parte do presente edital.

3.9.3 Os candidatos terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.

3.9.4 Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

3.10 O PPGEC se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.

3.10.1 Nenhum documento poderá ser anexado após a entrega da solicitação.

3.10.2 Os documentos relativos ao Processo de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão guardados por um período de 03 (três) meses datado da solicitação do candidato.

3.10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGEC/CT/UFES.

#### 04 . DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

4.1. A análise dos currículos Lattes é eliminatória e classificatória e será realizada com base nos critérios descritos no ANEXO II.

4.2. Toda referência às atividades realizadas, citada no currículo, **deverá ser documentada** por meio de fotocópias simples.

#### 05. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. A nota final (NF) será dada pela pontuação apresentada com base no anexo II deste edital. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.2. Havendo empate na nota final citada no item 5.1 terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas etapas que se seguem, sucessivamente:

- a) No currículo, enfatizando o número de publicações nos últimos 3 (três) anos;
- b) Na prova de língua inglesa;

5.3. A aprovação final do processo seletivo se dará de acordo com a disponibilidade de vaga no projeto de pesquisa conforme a ordem de prioridade dada pelo candidato. Poderá haver remanejamento de candidatos aprovados para outro projeto da mesma área de concentração e linhas de pesquisa, desde que haja comum acordo entre o professor e o candidato aprovado. Caso contrário, o candidato será considerado eliminado.

#### 06. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa e o resultado final do processo seletivo serão divulgados somente através da página na internet do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC, <http://www.civil.ufes.br>.

#### 07. DOS RECURSOS

Caberá recurso em qualquer etapa ou procedimento, ao Colegiado do PPGEC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa.



## 08. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sendo a classificação elaborada na ordem decrescente de notas por Temas de Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Linha de Pesquisa e Área de Concentração observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital.

## 09. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO

09.1 A aprovação no Concurso dá ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, a se iniciar no primeiro semestre de 2018. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga. A data da matrícula será definida pela Coordenação do PPGEC, na divulgação do Calendário do PPGEC para 2018.

09.2 Este Edital tem validade de um ano.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As datas previstas para divulgação dos resultados são de **01 a 15 dezembro de 2017, após às 17:00 horas.**

10.2. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não apresentar no momento da inscrição o comprovante de pagamento;
- c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do processo seletivo;
- d) não mantiver atualizado seu endereço junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, caso venha a ocorrer mudança de domicílio.

10.4. Os candidatos **não aprovados** poderão retirar os documentos entregues para a inscrição no prazo máximo **de 30 dias** após a publicação do resultado final, findo o qual os documentos serão destruídos.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Seleção e os recursos pelo Colegiado do PPGEC.

Profª Drª Geilma Lima Vieira  
Coordenadora do PPGEC





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

## EDITAL PPGEC 001/2017 (RESUMO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, nas áreas de concentração de: Construção Civil, Estruturas e Transportes.

Serão ofertadas 29 (vinte e nove vagas) vagas sendo: 9 (nove) vagas para alunos regulares, 6 (seis) para alunos regulares com bolsa, 10 (dez) para alunos especiais e 4 (quatro) para regulares/especiais.

### INSCRIÇÕES:

Período: **de 06/10 a 21/11/2017,**

Dia e Horário: dias úteis de Segunda-feira à Sexta-feira, das 9h às 16h.

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Fernando Ferrari 514 – CT VI – sala 204, Tel: (27) 3357-9500 ramal 5099;

E-mail: [pgecivil@npd.ufes.br](mailto:pgecivil@npd.ufes.br) / [ppgecufes@gmail.com](mailto:ppgecufes@gmail.com).

### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Retirar os formulários para inscrição no endereço: [www.civil.ufes.br](http://www.civil.ufes.br)

E-mail para o envio dos formulários: [PPGEC.UFES.Selecao@gmail](mailto:PPGEC.UFES.Selecao@gmail)

OBS: A ÍNTEGRA DO EDITAL, BEM COMO OS FORMULÁRIOS, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO: <http://www.civil.ufes.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

# ANEXO I

## FORMULÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO



## PROCESSO SELETIVO 2018

### Relação de Formulários e Documentos a serem entregues no ato da Inscrição.

<b>Observação:</b>	Para que seu pedido entre em julgamento, será necessário que os documentos abaixo relacionados sejam recebidos pela Coordenação do Mestrado em Engenharia Civil dentro dos prazos preestabelecidos pelo PPGEC.
<b>01. Formulário de Solicitação de Admissão</b> <b>02. Currículo Lattes Documentado</b> <b>03. Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação (*)</b> <b>04. Histórico Escolar da Graduação</b> <b>05. Carteira de Identidade</b> <b>06. Cartão do CPF</b> <b>07. Título de Eleitor e comprovante de votação</b> <b>08. Reservista</b> <b>09. Comprovante de pagamento da inscrição (GRU)</b>	
<b>*OBSERVAÇÕES</b> 1 - Diploma ou Certificado estrangeiro deverá ser entregue com a tradução juramentada; 2 - Cópia reprográfica simples dos Itens de 04 a 09.	
(*) Caso ainda não possua o diploma, envie um certificado de conclusão do Curso de Graduação. Se ainda estiver cursando o último período de Graduação, inscreva-se com seu Histórico Escolar. Fique desde já ciente de que, caso venha a ser aprovado no processo seletivo, terá a sua Matrícula recusada pelo PPGEC se não entregar o Certificado de Conclusão da Graduação ou o Diploma de Graduação devidamente Registrado dentro do prazo acordado.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

## PROCESSO SELETIVO 2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM  
ENGENHARIA CIVIL.

**ATENÇÃO: NÃO PREENCHER AS ÁREAS SOMBREADAS.**

Candidato:	Insc. Num:	
Área de Concentração:		
Construção Civil (    )	Estruturas (    )	Transportes (    )
Relação de Formulários e Documentos		
01. Formulário de Solicitação de Admissão (03 páginas) (    )		
02. Currículo Lattes Documentado (    )		
04. Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de conclusão da Graduação (    )		
05. Histórico Escolar da Graduação (    )		
06. Carteira de Identidade (    )		
07. Cartão do CPF (    )		
08. Título de Eleitor e comprovante de votação (    )		
09. Reservista (    )		
10. Comprovante de pagamento da GRU (    )		

Vitória, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 .

Recebido por: \_\_\_\_\_

Carimbo do PPGEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

Formulário 1/2 Insc. Num. \_\_\_\_\_

<b>SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO – PROCESSO SELETIVO 2018</b>			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>Nome Completo:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>	<b>Apto.:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>		<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Naturalidade:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Carteira de Identidade:</b>		<b>Órgão:</b>	<b>Emissão:</b>
<b>CPF:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Filiação: (PAI):</b>			
<b>(MÃE):</b>			
<b>Visto de permanência (se for estrangeiro) e Data de validade:</b>			
<b>01. Estudante:</b>		<b>04. Diplomata:</b>	
<b>02. Dep. de Diplomata:</b>		<b>05. Trab. Temporário:</b>	
<b>03. Dep. de trab. Temporário:</b>		<b>06. Outros:</b>	
<b>Quando obteve (ou obterá) o Diploma de Curso Superior?</b>			
<b>Mês:</b>		<b>Ano:</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
 Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

Formulário 2/2 Insc. Num. \_\_\_\_\_

<b>FORMA DE SELEÇÃO:</b>			
<b>Nome do Candidato:</b>			
01. Indique a área de concentração do mestrado de maior interesse: <input type="checkbox"/> Estruturas <input type="checkbox"/> Construção Civil <input type="checkbox"/> Transportes			
02. Indique o tipo de vaga que deseja concorrer: <input type="checkbox"/> Especial-E <input type="checkbox"/> Regular-R <input type="checkbox"/> Regular com Bolsa-RB			
02.1 Se você optou pela vaga RB marque aqui se deseja continuar no processo seletivo como regular (R). <input type="checkbox"/> Desejo continuar no processo seletivo como Regular-R.			
03. Indique por ordem de prioridade (de 1 até 3, sendo 1 o item de maior prioridade) os temas de pesquisa que você gostaria de desenvolver no Curso de Mestrado:			
Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Temas (Anexo III)	Prioridade (de 1 a 3)
<b>Construção Civil</b>			
RESÍDUOS E SUBPRODUTOS INDUSTRIAIS – RECICLAGEM E USO COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	Aplicação de Avaliação de ciclo de vida para redução de impactos ambientais de materiais de construção	C- 1	
		C- 2	
CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL	Rede URBENE: Comunidades urbanas energeticamente eficientes	C - 3	
	Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo	C - 4	
<b>Estruturas</b>			
MECÂNICA ESTRUTURAL	Estudos avançados em estruturas de concreto aplicados a edifícios e obras-de-arte especiais	E – 1	
	Estudo do Comportamento Estrutural de Sistemas Mistos de Aço e Concreto	E - 2	
	Estudo do Comportamento Estrutural de Elementos e Ligações em Aço	E - 3	
	Análise avançada de estruturas	E - 4	
	Análise e dimensionamento de estruturas	E - 5	
	Análise e otimização de estruturas	E - 6	
INTERAÇÃO SOLO ESTRUTURAS	Aplicação da Geotecnia na prática da Engenharia	E – 7	
	Geotecnia Experimental	E – 8	
		E – 9	
<b>TRANSPORTES</b>			
LOGÍSTICA EM TRANSPORTES	Sistemas logísticos	T-1	
PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES	Sistemas de Transportes	T-2	
		T-3	
		T-4	
		T -5	



## PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

### EMISSÃO DE GRU

Passos:

- 1) Acessar [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br);
- 2) Clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- 3) Seguindo a abertura do *link*, clicar à direita na opção IMPRESSÃO GRU;
- 4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

- **Unidade Gestora (UG): 153046;**
- **Gestão: 15225;**
- **Recolhimento código: 28829-2;**
- **Número de referência: 15350100250000166;**
- **Competência: mm/aaaa;**
- **Vencimento: 02/11/2016**
- **Candidato: Informar o CPF;**
- **Valor Total: R\$ 150,00;**
- **Impressão da GRU recomendada;**
- **Emissão da GRU;**
- **Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil S/A.**



-

# ANEXO II

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO





## CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

### 1 - Correspondência da formação acadêmica com as áreas de concentração do mestrado (Máximo de 2,0 pontos):

#### 1A) Área de Concentração em Estruturas

- Engenheiro Civil: **2,0 pontos**
  - Geólogo: Somente para a Linha de Pesquisa – Interação Solo-Estrutura: **1,5 pontos**
- Engenheiro de outras áreas: **1,5 pontos**
- Outras áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **1,0 pontos**

#### 1B) Área de Concentração em Construção Civil

- Engenharia Civil: **2,0 pontos**
- Arquitetura: **1,5 pontos**
- Outras áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **1,0 pontos**

#### 1C) Área de Concentração em Transportes

- Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Transportes: **2,0 pontos**
- Outras Engenharias e Ciência da Computação: **1,5 pontos**
- Outras áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **1,0 pontos**

### 2- Área de atuação com atividades de ensino (Máximo de 1,0 pontos):

- Ensino de curso de graduação (**0,5 ponto** por semestre de atuação até o máximo estabelecido pelos itens abaixo)
- Na área de concentração escolhida pelo candidato, até: **1,0 pontos**
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato, até: **0,5 pontos**

### 3 - Área de atuação profissional, excluindo atividade de ensino (Máximo de 0,5 pontos):

**Pontuação** por semestre de atuação até o máximo estabelecido pelos itens abaixo:

- Nas áreas de concentração escolhida pelo candidato, até: **0,25 pontos**
- Nas áreas afins da área de concentração pelo candidato, até: **0,15 pontos**

### 4 - Atividades Científicas realizadas pelo candidato (Máximo de 6,50 pontos):

#### 4A) Publicações (pontos por trabalho publicado)

- Periódico Internacional com Qualis nas Engenharias I: **1,5 pontos**
- Periódico Internacional: **1,2 pontos**
- Periódicos Nacionais com Qualis nas Engenharias I: **1,2 pontos**
- Livros Publicados: **1,0 pontos**
- Congressos e Seminários Internacionais: **1,0 pontos**
- Congressos e Seminários Nacionais: **0,5 pontos**

#### 4B) Apresentação de trabalho em Congressos, Seminários, Jornadas, etc.

- Internacionais: **1,0 pontos** por trabalho
- Nacionais: **0,5 ponto** por trabalho.

#### 4C) Curso de Mestrado (mínimo de 360 horas/aula), com o certificado fornecido pela Instituição: **máximo 1,5 pontos**

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: **1,5 pontos**
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,75 pontos**
- Fora das áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,25 pontos**

#### 4D) Curso de Especialização (mínimo de 360 horas/aula), com o certificado de Especialista fornecido pela Instituição: **máximo 0,5 pontos**

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: **0,5 pontos**
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,25 pontos**
- Fora das áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,15 pontos**



**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
(continuação)**

4E) Iniciação Científica com o certificado fornecido pela Instituição: **máximo 3,0 pontos**

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: **1,5 pontos por projeto (com duração mínima de um ano)**
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,5 pontos por projeto (com duração mínima de um ano)**
- Fora das áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,25 pontos por projeto (com duração mínima de um ano)**

4F) Atividade de monitoria com o certificado fornecido pela Instituição: **máximo 2,0 pontos**

- Na área de concentração escolhida pelo candidato: **0,5 pontos por semestre**
- Nas áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,25 pontos por semestre**
- Fora das áreas afins da área de concentração escolhida pelo candidato: **0,15 pontos por semestre**

**5 – Coeficiente de Rendimento na Graduação (CR) (máximo 10 pontos)**

Serão considerados os coeficientes de rendimento (CR) na graduação.

Todos os candidatos devem preencher a planilha do Anexo II, para o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) deve ser calculado conforme a resolução Art. 118 do Regulamento Geral da UFES e é de responsabilidade do candidato realizar este cálculo na Aba Específica. O Regimento Geral da UFES está disponível em: <http://www.daocs.ufes.br/regimento-geral-da-ufes>

**6 – Análise da nota do currículo do candidato (NC)**

A nota do currículo será a soma de todas as atividades estabelecidas nos itens de 1 a 4 do anexo II. A nota será estabelecida entre os valores de 0 a 10,0.

**7 – Nota final do candidato (NF)**

A nota final atribuída ao candidato será dada pela fórmula:

$$NF = \frac{(NC + NI * CR)}{2}$$

Onde:

NF – Nota final do candidato

NC – Nota do currículo

NI – Nota da instituição - Nota de sua Universidade (entre 0,7 e 1,0) de acordo com ranqueamento adotado pelo PPGECC.

CR – Coeficiente de rendimento na graduação



## EDITAL 001/2017 Processo Seletivo Mestrado PPGEC 2018

### Formulário II\_b: Planilha de Pontuação de Currículo

O coeficiente de rendimento (CR) a será expresso pelo quociente entre o total de pontos acumulados e o total de créditos.

Será considerado 15 horas de disciplina como 1 (um) crédito

#### Dados Gerais

Edital: EDITAL 001/2017 Processo Seletivo Mestrado Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil 2018

Candidato:

	Escreva aqui o nome da disciplina (acrescentar quantas linhas for necessário)	Carga horária da disciplina (horas)	Crédito da disciplina	Nota	Pontos acumulados	Total de notas	Total de créditos
1			0		0	0	0
2			0		0		
3			0		0		
4			0		0		
5			0		0		
6			0		0		
7			0		0		
8			0		0		
9			0		0		
10			0		0		
11			0		0		
						CR	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

12			0	0
13			0	0
14			0	0
15			0	0
16			0	0
17			0	0
18			0	0
19			0	0
20			0	0
21			0	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

# ANEXO III

## TEMAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
 Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

Área de Concentração		CONSTRUÇÃO CIVIL				
Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Orientador	Temas de Pesquisa	Número de Vagas		
				E	R	RB
RESÍDUOS E SUBPRODUTOS INDUSTRIAIS – RECICLAGEM E USO COMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	Aplicação de Avaliação de ciclo de vida para redução de impactos ambientais de materiais de construção	Maristela Gomes da Silva	<b>Tema C-1</b> • Prospecção e modelagem por avaliação de ciclo de vida de alternativas de substitutos de clínquer na produção de cimento	1		-
			<b>Tema C-2</b> • Avaliação do potencial de redução de emissão de CO <sub>2</sub> com a utilização de adições substitutos de clínquer na produção de cimento	1		-
CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL	Rede URBENE: Comunidades urbanas energeticamente eficientes	Cristina Engel de Alvarez	<b>Tema C-3</b> • Avaliação da sustentabilidade urbana • Smart City • Técnicas e tecnologias para a Sustentabilidade Urbana	1		-
	Sustentabilidade em Arquitetura e Urbanismo	Cristina Engel de Alvarez	<b>Tema C-4</b> • Avaliação de desempenho das novas edificações na Antártica • A questão do conforto em arquitetura e em urbanismo (térmico, acústico e luminoso) • Indicadores de sustentabilidade • Arquitetura em áreas inóspitas Técnicas e materiais de construção	1		-

E=Especial R=Regular RB=Regular com bolsa no 1º período de 2018  
 Temas C1 a 4 – Somente uma vaga que será ocupada pelo candidato de maior pontuação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
 Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

Área de Concentração		ESTRUTURAS				
Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Orientador	Temas de Pesquisa	Número de Vagas		
				E	R	R B
MECÂNICA ESTRUTURAL	Estudos avançados em estruturas de concreto aplicados a edifícios e obras-de-arte especiais	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi	<b>Temas: E-1</b> • Estruturas de concreto de edifícios • Pontes e grandes estruturas	1	-	1
	Estudo do Comportamento Estrutural de Sistemas Mistos de Aço e Concreto	Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani	<b>Temas: E-2</b> • Comportamento e dimensionamento de estruturas mistas de aço e concreto • Vibrações em sistemas estruturais mistos de aço e concreto • Análise numérica de estruturas mistas (linear e não linear) • Análise experimental de estruturas mistas	1	-	1
	Estudo do Comportamento Estrutural de Elementos e Ligações em Aço		<b>Temas: E-3</b> • Comportamento e dimensionamento de estruturas de aço • Vibrações em sistemas estruturais de aço • Análise numérica de estruturas de aço (linear e não linear) • Análise experimental de estruturas de aço	-	1	-
	Análise avançada de estruturas	Walnório Graça Ferreira/Rodrigo Camargo	<b>Temas: E-4</b> • Vibrações • Estruturas de aço e mistas • Engenharia de incêndio • Mecânica estrutural (linear e não linear) • Estabilidade • Métodos numéricos	-	-	1
	Análise e dimensionamento de estruturas	Macksuel Soares de Azevedo	<b>Temas: E-5</b> • Comportamento e dimensionamento de estruturas em situação de incêndio • Estruturas de aço e mistas de aço e concreto • Análise numérica de estruturas (linear e não linear)	1	2	-
	Análise e otimização de estruturas	Elcio Cassimiro Alves	<b>Temas: E-6</b> • Desenvolvimento de Programa para a análise e otimização de estruturas espaciais • Otimização Estrutural • Estruturas de concreto • Mecânica estrutural (linear e não linear) • Métodos numéricos	1	1	-
INTERAÇÃO SOLO ESTRUTURA	Aplicação da Geotecnia na prática da Engenharia	Kátia Vanessa Bicalho	<b>Temas: E-7</b> • Estudos geotécnicos de obras de terra • Geotecnia ambiental	1	-	1
	Geotecnia Experimental	Patricio Jose Moreira Pires	<b>Temas: E-8</b> • Melhoramento de solos e reutilização de resíduos	-	1	-
				<b>Temas: E-9</b> • Análise e modelagem do meio físico	1	1

E=Especial R=Regular RB=Regular com bolsa no 1º período de 2018

Área de Concentração		TRANSPORTES				
Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Orientador	Temas de Pesquisa	Número de Vagas		
				E	R	R B
LOGÍSTICA EM TRANSPORTES	Sistemas logísticos	Patrícia Alcântara Cardoso	<b>Temas: T-1</b> • Modelagem e avaliação de desempenho de cadeias produtivas através de simulação computacional (SICAS) • Projetos de redes logísticas para postergação de tempo: Análise de Modelos Matemáticos e Métodos de Solução • Estudos de Localização de Centros de Distribuição	1	1	-
PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES	Sistemas de Transportes	Gregório Coelho de Moraes Neto	<b>Temas: T-2</b> • Análise de Sistemas de Transporte • Sistemas Inteligentes aplicados aos Transportes • Programação de Metas em Sistemas Logísticos e de Transportes	-	-	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
**Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.**

TES	Marta Monteiro da Costa Cruz	<b><u>Temas: T-3</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de Otimização-simulação aplicados aos transportes</li> <li>• Análises estratégicas do setor de transporte considerando o enfoque sistêmico</li> </ul>	1	1	-
	Patrícia Alcântara Cardoso	<b><u>Temas: T-4</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores de Desempenho de Transporte Sustentável de Carga</li> </ul>	-	-	1
	Rodrigo de Alvarenga Rosa	<b><u>Temas: T-5</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa Operacional e Meta-heurísticas aplicadas à Operação Portuária</li> <li>• Pesquisa Operacional e Meta-heurísticas aplicadas à Operação Ferroviária</li> <li>• Pesquisa Operacional e Meta-heurísticas aplicadas à Roteirização de Veículos</li> <li>• Pesquisa Operacional e Meta-heurísticas aplicadas à Localização de Facilidades em Redes Logísticas</li> <li>• Meio Ambiente em Sistemas Transportes</li> </ul>	2	1	-

E=Especial R=Regular RB=Regular com bolsa no 1º período de 2018





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**  
Credenciamento/CFE/parecer n. 818/99, portaria n. 1077 de 31/08/2012.

# ANEXO IV



## SELEÇÃO 2017/2018

### ISENÇÃO DE TAXA REQUERIMENTO- MESTRADO

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ telefone(s): \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_ venho requerer à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro Tecnológico da UFES, isenção de pagamento da taxa de inscrição para seleção ao Mestrado em Engenharia Civil oferecido por esse Programa para o ano de 2016. O presente requerimento se justifica: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: O(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia dos documentos, de acordo com Edital de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 2017/18.

Solicitação: [ ] deferida [ ] indeferida

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

De acordo: Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil